

Ofício nº 016/VPAJ – 2019/2021

Brasília, 03 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Guedes
Ministro de Estado da Economia
Brasília – DF

Assunto: PEC sobre suspensão do pagamento dos precatórios

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. A notícia de que os governos federal e estaduais estão elaborando em conjunto uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que determina a suspensão do pagamento dos precatórios por mais de um ano e estende o prazo das obrigações dos entes da Federação por até dez anos, traz grande preocupação e perplexidade, principalmente porque tal medida, se realmente concretizada, irá prejudicar milhares de idosos, que são a maioria (80%) dos credores de precatórios, justamente o principal grupo de risco do coronavírus.

2. A justificativa para a medida é a necessidade de recursos emergenciais para combater o surto de coronavírus e tentar evitar uma recessão econômica mais profunda. Entretanto, o resultado pode ser exatamente o contrário do esperado, pois vai tirar das mãos dos cidadãos um dinheiro que pode socorrer os que mais precisam, além de deixar de injetar esses recursos na economia.

3. Se aprovada, a medida representa um imenso retrocesso, uma vez que a União tem pago seus precatórios em dia há mais de 20 anos. Seria o maior calote de precatórios da história, justamente sobre uma população extremamente vulnerável, composta por aposentados e pensionistas.

4. A exemplo do que vem sendo feito em outros países para o enfrentamento da crise, o governo federal deveria ampliar os mecanismos de injetar liquidez na economia, não restringindo o cumprimento das obrigações devidas aos cidadãos, pois isso poderá ser não apenas desastroso para a economia brasileira, como também uma sentença de morte para os idosos mais necessitados, que contavam inclusive com o pagamento de seus precatórios ainda neste ano.

5. Na verdade, a medida é um contrassenso com as próprias pretensões anunciadas pelo governo federal, de liberação de recursos para proteção dos mais vulneráveis, quando o próprio pagamento dos precatórios poderia realizar, mediante seu simples cumprimento, reforço orçamentário a milhares de famílias que dele se beneficiarão.

6. Se o mundo todo está ampliando a liquidez dos mercados mediante várias medidas para prover recursos financeiros para pessoas e empresas se protegerem contra a crise, não faz nenhum sentido o governo brasileiro de um lado montar programas com tal intenção e de outro lado anuncia um grande calote em milhares de credores incluindo os mais vulneráveis.

7. Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que compreenda os impactos de tal medida e reveja a posição de suspender os pagamentos dos precatórios, adotando, ao contrário, medidas para antecipá-los, inclusive socorrendo os Estados e Municípios para fazerem frente a tais pagamentos ainda no presente exercício de 2020.

Respeitosamente,



Maria Beatriz Fernandes Branco
Vice-Presidente de Assuntos
Jurídicos



Décio Bruno Lopes
Presidente do Conselho
Executivo